

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.196/2021(*)**

**Renova o Credenciamento do CESM -
Centro Educacional Souza Marques, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.572/2021 (Processo CEE-ES nº. 230/2020/SEP nº. 89101685/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do CESM - Centro Educacional Souza Marques, situado na Rua Olímpio Simões, nº. 855, Bairro Itapebussu, município de Guarapari, ES, mantido pela Martha Regina de Souza Marques-ME, CNPJ nº. 39.637.798/0001-12, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º O mantenedor deverá efetuar a adequação do número de alunos por turma, no 4º ano e 5º ano conforme o disposto no artigo 132, § 4º, inciso II da Resolução CEE/ES nº. 3.777/2014, devendo essa adequação ser acompanhada pela SRE de Vila Velha.

Vitória, ES, 1º de abril de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de abril de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 15 de março de 2022.**